

EDITAL

2º Ciclo em Gestão Desportiva

Ano letivo 2024-2025

1. Calendarização

Prazos de candidaturas	1.ª Fase		2.ª Fase		3.ª Fase	
	Inicio	Fim	Inicio	Fim	Inicio	Fim
Apresentação das candidaturas	30-01-2024	27-02-2024	28-02-2024	19-05-2024	17-07-2024	01-09-2024
Afixação dos resultados provisórios	13-03-2024		05-06-2024		09-09-2024	
Audiência prévia	14-03-2024	27-03-2024	06-06-2024	20-06-2024	10-09-2024	23-09-2024
Afixação dos resultados definitivos	28-03-2024		21-06-2024		24-09-2024	
Apresentação de reclamações	29-03-2024	19-04-2024	22-06-2024	12-07-2024	25-09-2024	16-10-2024
Publicação da decisão de reclamações	26-04-2024		19-07-2024		25-10-2024	
Realização de matrículas online	04-04-2024	12-04-2024	20-07-2024	28-07-2024	30-09-2024	03-10-2024
Colocação de suplentes*	15-04-2024	26-04-2024	31-07-2024	02-08-2024	07-10-2024	11-10-2024
Publicação de vagas sobrantes	29-04-2024		07-08-2024		n/a	

^{*} A eventual chamada de candidatos "não colocados" (suplentes) será efetuada através de mensagem enviada para o endereço de email indicado no processo de candidatura. Os candidatos chamados terão 24 horas para responderem se pretendem ou não a vaga disponível. Após o prazo comunicado, e caso não haja resposta por parte do candidato chamado, este perderá a possibilidade de ocupar a vaga e será chamado o candidato "não colocado" (suplente) que se encontra na posição seguinte na lista de seriação.



2. Condições de acesso

- 1. Os titulares do grau de licenciado em Ciências do Desporto ou equivalente legal;
- 2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.
- 4. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde possam ser admitidos.

3. Forma de submissão da candidatura

A candidatura é submetida exclusivamente online em www.fade.up.pt

4. Documentação

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/ Passaporte)
- Certidão de conclusão de um curso superior
 - Para habilitações obtidas no estrangeiro ver nota (1)
- Certidão de unidades curriculares do estabelecimento do ensino superior em que obteve aprovação com indicação do regime (semestral ou anual) e nº de unidades de crédito/ECTS.
 - Para habilitações obtidas no estrangeiro ver nota (1)
- Curriculum vitae (Obrigatório)
- Comprovativos de todos os itens do currículo que sejam pontuáveis de acordo com os critérios de seriação.

(1) Nota para candidatos provenientes do ensino superior estrangeiro:

Para habilitações obtidas no estrangeiro o documento deve ser autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular ou trazer a apostilha da Convenção de Haia.

5. Emolumentos

Cada candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável, de 55 euros.

A apresentação de candidatura a vários cursos e/ou várias fases implica o pagamento de uma taxa de 55 euros por cada uma das candidaturas.



6. Outras informações

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do email serv academicos@fade.up.pt
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no formulário de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

7. Número de vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Número de vagas	31	10	16	5
Segundas e terceiras fases incluem vagas sobrantes da fa	se anterior?	n/a	Sim	Sim

8. Propinas

Estatuto do estudante	Propina Anual		
Estatuto do estudante	Tempo Integral Tempo Par		
Estudante Português ou de um país da União Europeia	1 500,00€	525,00€ - 1 200,00€	
Estudante Internacional de um país da CPLP	1 925,00€	674,00€ - 1 540,00€	
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3 500,00€	1 225,00€ - 2 800,00€	

^{*} De acordo com a deliberação do Conselho Geral

Nota: A propina é definida por ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou em dez prestações mensais, sendo a primeira é devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, entre outubro e junho (inclusive).



9. Critérios de seriação

Critério: Currículo Académico	60%
Licenciatura em Ciências do Desporto/Educação Física. Pontuação = Classificação (10 a 20 pontos, ou seja, classificação obtida na licenciatura) * Fator de ponderação: (nota: o ranking Scimago aqui considerado é o global, não é meramente o científico; é o ranking à data de seriação dos candidatos). (i) Ranking Scimago 1-150 = 1; (ii) Ranking Scimago 151-300 = 0,9; (iii) Ranking Scimago 301-450 = 0,7; Ranking Scimago 451-600 = 0,5; Ranking Scimago >600 = 0,3; Sem Ranking Scimago = 0,1.	0-20%
Afinidade da formação académica com o tema e as disciplinas do Ciclo	0-15%
Frequência prévia da parte curricular de cursos de mestrado/ 2º Ciclo	0-15%
Fluência na língua inglesa (leitura, escrita e conversação)	0-10%

Critério: Currículo Científico ou artístico	25%
Publicações científicas (número de publicações e afinidade da área científica com o tema e UCs do CE)	0-15%
Comunicações em conferências (número de comunicações e afinidade da área científica com o tema e UCs do CE)	0-10%
Participação em projetos de investigação (número de projetos e afinidade da área científica com o tema e UCs do CE)	0-10%

Critério: Currículo Profissional	
Experiência profissional (Afinidade da área científica com o tema e UCs do CE, cargo ou responsabilidade desempenhadas; inclui realização de estágios)	0-10%
Ações de formação (Afinidade da área científica com o tema e UCs do CE, cargo ou responsabilidade desempenhadas; inclui realização de estágios)	0-5%

- Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)
 - Em caso de empate será valorizada preferencialmente a posse de Licenciatura em Desporto.
 - Se o empate se mantiver, prevalece a nota mais elevada na licenciatura.
 - Se o empate se mantiver, será dada preferência aos candidatos com menor tempo entre a conclusão da licenciatura e esta candidatura.

FADEUP, 25 de janeiro de 2024

Diretor

(Professor Doutor António Manue Fonseca)